



RESOLUÇÃO Nº 016/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 10/04/2018.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Psicologia e Trabalho.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo 922/2018- PRO;
considerando o Parecer Técnico nº 005/2018-PPG/PGD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Psicologia e Trabalho, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



RESOLUÇÃO Nº 016/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 10/04/2018.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Psicologia e Trabalho.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo 922/2018- PRO;
considerando o Parecer Técnico nº 005/2018-PPG/PGD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Psicologia e Trabalho, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)